



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

INDICAÇÃO Nº 099/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Revitalização do Campo do JP do Jirau.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e urgente, uma vez que o campo JP é um dos principais palcos para diversos jogos importantes no município, recebendo partidas tanto municipais quanto estaduais.

No entanto, em dias de jogos, o público não dispõe de estrutura adequada para se acomodar, e devido à falta de iluminação, ficam impedidos de realizar jogos no período da noite, limitando assim a quantidade de partidas realizadas no local, ou seja, mitigando o direito ao esporte e lazer da comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de outubro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador